



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – 20/08/2024**

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA **COMPRA DIRETA AQUISIÇÃO IMEDIATA**  
DO PRODUTO ABAIXO RELACIONADO:

Item	Código Reduzido	Descrição Sucinta	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	50346	BATERIA SELADA CHUMBO - ÁCIDO 6 VOLTS,12 AMPÉRES (6V 12AH/20 HR).	BATERIA SELADA CHUMBO - ÁCIDO 6 VOLTS,12 AMPÉRES (6V 12AH/20 HR).	PC	25

**CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:**

- Será necessária a apresentação por parte dos licitantes as seguintes documentações:
- Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Lei Federal nº 6.360/76 e demais normas complementares, para todas as licitantes arrematantes, com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº 16/2014.
- Alvará Sanitário/Licença de Funcionamento em vigência, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme Código Sanitário e normas complementares.
- Não será aceito Protocolo de Licença Inicial.
- Será aceito Protocolo de Revalidação da Licença, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo que anteceder o vencimento constante na legislação sanitária Municipal/Estadual ou Distrital, acompanhado de cópia do Alvará/Licença vencida e da legislação local.
- A licitante deverá apresentar, junto ao Protocolo de Revalidação, declaração comprometendo-se a entregar uma cópia da Licença de Funcionamento/Alvará Sanitário com nova data de validade, tão logo seja expedida pela Vigilância em Saúde.
- No caso de ser isenta de Alvará Sanitário/Licença de Funcionamento, a licitante deverá apresentar declaração indicando o código da Classificação Nacional de Atividades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

---

Econômicas (CNAE) e/ou o objeto social do Ato Constitutivo, relacionados ao objeto da licitação, identificando o dispositivo legal da legislação sanitária que justifique a isenção de sua atividade.

- Será necessário apresentação de catálogos, folhetos, prospectos ou literatura compatível em português, ou se em outro idioma acompanhado de tradução em português, com a descrição detalhada das características do produto, de modo a possibilitar a análise técnica do produto ofertado, para a verificação da compatibilidade com as especificações solicitadas neste documento.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS;

- PAGAMENTO: PRAZO DE 10 DIAS FORA A DEZENA, CONTADO DA DATA DO ACEITE DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, E NA FORMA DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE (A PREFEITURA NÃO TRABALHA COM O SISTEMA DE BOLETOS);

- INFORMAR MARCA DO PRODUTO E FABRICANTE;

- OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS;

- ASSINAR O ORÇAMENTO E COLOCAR CARIMBO DO CNPJ;

- INFORMAR **RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA FATURAMENTO.**

- **PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

- **LOCAL DE ENTREGA:** RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ Nº 550 – JD. EULINA – CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE (19) 3241-0342 / 3241-2054 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08h00 ÀS 11h00 E DAS 13h00 ÀS 15h00. EM CASO DE ENTREGA VIRTUAL, FORNECER LOGIN, SENHA E LINK PARA DOWNLOAD ATRAVÉS DO E-MAIL: [sms.cii@campinas.sp.gov.br](mailto:sms.cii@campinas.sp.gov.br).

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

---

ATENCIOSAMENTE,

---

**HUGO BENICIO KAMINO**  
**FONE: (19) 2116-0823**  
[hugo.kamino@campinas.sp.gov.br](mailto:hugo.kamino@campinas.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
AV. ANCHIETA – 200  
CENTRO – CEP 13015-904  
CAMPINAS – SP

**CNPJ – 51.885.242 / 0001-40**

---